

Despacho de 25/05/2022

Despacho:

Os autos do processo em epígrafe tratam-se do Projeto de Lei Complementar nº 1/2022 - Altera o § 4º e revoga o § 2º do Art. 168., revoga o Art. 170. e o inciso I do Art. 175., da Lei Complementar nº 344, de 30 de Setembro de 2021, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Goiânia. Desta feita, acolho o Parecer nº 409/2022, da lavra do Procurador Jurídico, Dr. Lucas Cavalcanti Velasco, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos exatos termos ali contidos. Determino a remessa dos autos à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para as devidas providências.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- KOWALSKY DO CARMO COSTA RIBEIRO, CD - PRGER, PRGER, em 25/05/2022 14:07:53.